

**PUBLICADA NO DOE
DE 22 / 07 / 2008**



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL**

RESOLUÇÃO Nº 481 DE 16 DE JULHO DE 2008.

**CRIA A COMENDA JORNALISTA
FRANCISCO GUILHERME TOBIAS
GRANJA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE ALAGOAS**, faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Cria a COMENDA JORNALISTA FRANCISCO GUILHERME TOBIAS GRANJA, pelos grandes serviços prestados na área jurídica e ao jornalismo do Estado de Alagoas.

Parágrafo Único- A condecoração a que se refere o “caput” será outorgada 03 (três) vezes por ano e entregue a personalidade agraciada, em Sessão Solene na Assembléia Legislativa ou em local determinado pela Mesa Diretora.

Art. 2º- A Comenda será constituída de medalha gravada com a “Efígie” do seu Patrono e o “Brasão” do Estado de Alagoas, acompanhado de um “Diploma”.

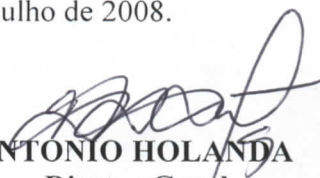
Art. 3º- A indicação dos candidatos a “Comenda” será feita através de requerimento pelos Senhores Deputados, acompanhados de seus “Curriculuns Vitaes” e sua aprovação exigirá maioria absoluta.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADUAL**, em Maceió, 16 de julho de 2008.


Deputado FERNANDO TOLEDO
Presidente

**PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA ESTADUAL**, em Maceió, 16 de julho de 2008.


ANTONIO HOLANDA
Diretor Geral